



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
DISPENSA Nº 121/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, §7º**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de **peças automotivas para manutenção do veículo FIAT GRAN SIENA 1.10, Placa: JAP3A87**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 25/02/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.pinheiromachado.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **0800 094-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 121/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo FIAT GRAN SIENA 1.10, Placa: JAP3A87.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de peças automotivas tem como objetivo atender às necessidades essenciais do veículo, garantindo a sua manutenção adequada e o bom funcionamento. Essas peças são fundamentais não apenas para realizar reparos, mas também para prevenir falhas mecânicas que possam comprometer a segurança e o desempenho do automóvel. A escolha correta das peças automotivas contribui para a durabilidade do veículo, melhora a performance e pode otimizar o consumo de combustível, assegurando que o veículo continue operando de maneira eficiente e segura ao longo do tempo.

3. DA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Veículo: FIAT GRAN SIENA 1.10, Placa: JAP3A87					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	01	Un.	Par de Barras axiais	R\$ 110,00	R\$ 110,00
2	01	Un.	Par terminais de direção	R\$ 130,00	R\$ 130,00
3	01	Un.	Par de bieletas	R\$ 140,00	R\$ 140,00
4	01	Un.	Par rolamento da roda dianteira	R\$ 359,00	R\$ 359,00
5	01	Un.	Jogo de Pastilhas de freio	R\$ 107,00	R\$ 107,00
6	01	Un.	Par pivôs da bandeja	R\$ 76,00	R\$ 76,00
7	01	Un.	Kit de Buchas de Bandeja	R\$ 480,00	R\$ 480,00
8	01	Un.	Par de amortecedor traseiro	R\$ 357,00	R\$ 357,00
9	01	Un.	Par de coxim	R\$ 192,00	R\$ 192,00
10	01	Un.	Jogo de velas	R\$ 122,00	R\$ 122,00
11	01	Un.	Jogo de cabos de velas	R\$ 125,00	R\$ 125,00
12	01	Un.	Filtro de combustível	R\$ 17,00	R\$ 17,00
13	01	Un.	Filtro de ar	R\$ 34,00	R\$ 34,00
14	01	Un.	Filtro de óleo	R\$ 14,00	R\$ 14,00
15	04	Lt	Óleo de caixa	R\$ 36,00	R\$ 144,00
16	01	Un.	Catalizador dos gases de escape	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
17	01	Un.	Jogo de juntas coletor de escape	R\$ 40,00	R\$ 40,00
18	01	Un.	Tubo de cola alta temperatura	R\$ 43,00	R\$ 43,00
Valor Total				R\$ 4.370,00	



4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das peças no prazo de **até 10 (dez) dias**, sem qualquer tipo de custo adicional à prefeitura.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição das peças será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0800** – Secretaria Municipal de Saúde

Proj. / Ativ.: **2121** – Reabilitação da Saúde

Código Reduzido: **5058** – Despesa

Fonte de Recursos: **1600** – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

Detalhamento da Fonte: **4500** – Livre

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para Manutenção de Veículo

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta Comercial, observando às normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8.2. A CONTRATADA será responsável pela garantia total das peças por um período de **03 (três) meses**, contados a partir da efetiva entrega.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.



9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

10.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 20 de fevereiro de 2025.

Felipe Lima Viana
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 036/2025 - Processo Administrativo nº 121/2025

Fundamento Legal: Art. nº 75, §7º, da Lei nº 14.133/0094 de 1º/04/2021.

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção do veículo FIAT GRAN SIENA 1.10, Placa: JAP3A87, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Veículo: FIAT GRAN SIENA 1.10, Placa: JAP3A87					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	01	Un.	Par de Barras axiais	R\$	R\$
2	01	Un.	Par terminais de direção	R\$	R\$
3	01	Un.	Par de bieletas	R\$	R\$
4	01	Un.	Par rolamento da roda dianteira	R\$	R\$
5	01	Un.	Jogo de Pastilhas de freio	R\$	R\$
6	01	Un.	Par pivôs da bandeja	R\$	R\$
7	01	Un.	Kit de Buchas de Bandeja	R\$	R\$
8	01	Un.	Par de amortecedor traseiro	R\$	R\$
9	01	Un.	Par de coxim	R\$	R\$
10	01	Un.	Jogo de velas	R\$	R\$
11	01	Un.	Jogo de cabos de velas	R\$	R\$
12	01	Un.	Filtro de combustível	R\$	R\$
13	01	Un.	Filtro de ar	R\$	R\$
14	01	Un.	Filtro de óleo	R\$	R\$
15	04	Lt	Óleo de caixa	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

16	01	Un.	Catalizador dos gases de escape	R\$	R\$
17	01	Un.	Jogo de juntas coletor de escape	R\$	R\$
18	01	Un.	Tubo de cola alta temperatura	R\$	R\$
Valor Total				R\$	

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas e seguros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/0092, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/0092/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-0092.pdf>" , referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.